



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 414/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº046/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Rodrigo de Oliveira Estela** e, como seu substituo, o servidor **Pedro Eula Marques**, para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito, do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviço de acesso à internet via tecnologia de acesso móvel.** Processo nº 23495.000682.2017-98, Contrato nº 04/2017, EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL SA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor